

PORTARIA GAPRES/CAPESB- Nº. 007, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

INSTITUI O ORGANISMO INTERNO DE OUVIDORIA E CONCEDE GRATIFICAÇÃO NO ÂMBITO DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BEBERIBE – CAPESB, na forma que indica.

O DIRETOR PRESIDENTE DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BEBERIBE, Sr. José Carvalho Júnior, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a **OUVIDORIA**, no âmbito da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Beberibe – CAPESB, organismo interno que passa a ser ponte entre os usuários desta unidade previdenciária e sua diretoria, atuando diretamente no acolhimento de reivindicações e elogios.

Art. 2º. Nomear, para a função de ouvidor da CAPESB, a servidora, **ANTÔNIA ALDENISA CHAGAS** que ficará responsável pela formalização dos atendimentos e pela emissão de relatórios mensais das demandas.

Art. 3º. Os mecanismos de atuação da ouvidoria serão objeto de agendas internas, definidas pela diretoria e deverão sempre visar uma melhor e mais eficiente assistência aos segurados.

Art. 4º. CONSIDERANDO a edição do Decreto Municipal nº 11/2019 de 12 (doze) de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove) que regulamenta a concessão da gratificação pela elaboração de trabalho relevante e o Decreto Municipal nº. 15/2019, de 25 (vinte e cinco) de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove), que acrescentou o parágrafo único ao art. 5º, do Decreto nº. 00/2006, permitindo a esta Presidência, conceder gratificações por trabalho relevante aos seus subordinados; resolve **retirar** a gratificação concedida ao servidor DOUGLAS GOMES DE MIRANDA, e **conceder** a servidora **ANTONIA ALDENISA CHAGAS** – Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Ouvidora da CAPESB, a Gratificação por Trabalho Relevante (GTR) – simbologia GTR III (r), no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), conforme Tabela III do referido ato normativo – “PELA RELEVÂNCIA DO TRABALHO

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se! Publique-se! Cumpra-se!

PAÇO DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BEBERIBE, aos 08 de fevereiro de 2021.

JOSÉ CARVALHO JÚNIOR
Diretor Presidente

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 007, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021**, que **“INSTITUI O ORGANISMO INTERNO DE OUVIDORIA E CONCEDE GRATIFICAÇÃO NO ÂMBITO DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BEBERIBE – CAPESB**, foi devidamente publicada por afixação no átrio da caixa de aposentadoria e pensão dos servidores municipais de Beberibe, em data de 08 de fevereiro de 2021 cumprindo assim os ditames legais.

Beberibe (CE) 08 de fevereiro de 2021



Herysonn Mendes Monteiro
DIRETOR ADMINISTRATIVO
PORTARIA GAPRE Nº 048/2021

HERYSONN MENDES MONTEIRO
Diretor-Administrativo
Caixa de aposentadoria e pensão dos servidores municipais - CAPESB